

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE FORMADORES REGIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS PAIC

O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEDUC, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de **Bolsas de Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC**, com o objetivo de compor o **BANCO DE FORMADORES REGIONAIS** do referido programa, torna pública a seleção de profissionais para atuarem como formadores no Eixo dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Eixo das Competências Socioemocionais e Eixo de Gestão e Avaliação nas áreas de Matemática, Ciências da Natureza, Pedagogia, Competências Socioemocionais, Avaliação e/ou Gestão, com o intuito de realizar ações pedagógicas, a partir de formações continuadas de professores e gestores escolares, conforme estabelecido nesta Chamada Pública.

Na presente Chamada Pública, o(a) interessado(a) se inscreverá para o tipo de Bolsa de Extensão Tecnológica, com o perfil profissional detalhado no **Anexo II**. Os candidatos selecionados farão parte do Banco de Bolsista do Programa de Aprendizagem na Idade Certa – MAISPAIC, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, e poderão ser convocados(as) para o desenvolvimento e execução das atividades do Programa, conforme as necessidades de cada Eixo.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA MAISPAIC

1.1. O Programa de Aprendizagem na Idade Certa – MAISPAIC, da Secretaria da Educação do Estado, que anteriormente foi criado como Programa de Alfabetização na Idade Certa – PAIC, validado pela Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007 e ampliado pela Lei Nº 15.921, de 15 de dezembro de 2015, tem por objetivo principal a cooperação entre Governo do Estado e os 184 (cento e oitenta e quatro) municípios cearenses. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil, na etapa inicial da Alfabetização e dos alunos dos Anos Iniciais e dos Anos Finais do Ensino Fundamental proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos alunos da rede pública de ensino, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

1.2 A Bolsa de Extensão Tecnológica constitui-se em instrumento de apoio à execução do Programa, por meio da atuação de profissionais de diversas áreas do conhecimento, de nível superior, com proficiência técnica e/ ou científica, com experiências em projetos e ações pedagógicas, visando ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado e à implementação de tecnológias educacionais para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, a produção e aprimoramento de materiais instrucionais e a realização de formação em serviço das equipes da SEDUC e das



Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação/CREDE, além dos técnicos e professores das redes municipais de ensino, do Estado do Ceará.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 FORMADORES – Eixo de Alfabetização, Eixo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Eixo dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Eixo da Literatura e Formação do Leitor, Eixo de Gestão e Avaliação e Eixo das Competências Socioemocionais.

Profissionais, servidores públicos ou não, com titulação mínima de graduação nas áreas da educação, para execução de atividades de planejamento, avaliação, acompanhamento e execução dos objetivos e metas para realização de estudos e reflexão continuada cada um dos eixos do MAIS PAIC sobre os conteúdos e estratégias formativas e supervisão e organização da estratégia de formação dirigida às equipes municipais.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE FORMADOR MAISPAIC

3.2. Do formador:

- a) Responsabilizar-se pelo processo de formação regional e municipal nas áreas de atuação do Eixo de Alfabetização, Eixo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Eixo dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Eixo da Literatura e Formação do Leitor, Eixo de Gestão e Avaliação e Eixo das Competências Socioemocionais;
- b) Corresponsabilizar-se com a equipe técnica da SEDUC/CREDE pelas produções e envio das matrizes dos materiais que serão usados nos encontros presenciais e no ambiente virtual dentro do prazo estipulado pela coordenação do Eixo;
- c) Participar integralmente de todas as ações promovidas pela coordenação dos eixos vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
- d) Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como dos resultados das avaliações externas, sugerindo quando necessário, intervenções pedagógicas;
- e) Ministrar/Acompanhar as formações, conforme calendário estabelecido pelos eixos da COPEM/CECOM;
- f) Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação junto aos formadores municipais;
- g) Participar da(s) formação(ões) da CREDE, sendo assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como responsabilizar-se por todo o material didático-pedagógico e a observância do atendimento logístico;
- h) Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, assinatura de contratos, dentre outros;
- i) Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
- j) Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas da SEDUC/CREDE/SME, sempre que necessário:



- k) Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total propostas para as formações do eixo;
- l) Inserir os relatórios referentes às formações realizadas durante o ano no sistema Bolsistas Online (www.bolsistaonline.seduc.ce.gov.br), nos prazos previamente estabelecidos;
- m) Estabelecer contínua interlocução com as equipes técnicas dos Eixos da SEDUC/CREDE/SME.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

- 4.1. **Primeira** Etapa: Avaliação do Currículo e do Plano de Trabalho proposto pelo candidato, de acordo com as diretrizes do MAISPAIC.
- 4.1.1. Os candidatos deverão entregar presencialmente os documentos a seguir: Currículo atualizado com as devidas comprovações e a proposta de Plano de Trabalho, conforme o roteiro apresentado no **Anexo IV**, desta Chamada Pública;
- 4.1.2. Na avaliação do Currículo será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação, definidos no **Anexo V** desta Chamada Pública.
- 4.1.3 Na avaliação do Plano de Trabalho, será considerada a coerência com os princípios e objetivos do MAISPAIC, segundo os critérios de pontuação definidos no **Anexo III** desta Chamada Pública.
- 4.2. Segunda Etapa: Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.
- 4.2.1 Entrevista com o candidato: Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, bem como, o plano de trabalho que deve estar em consonância com os pressupostos do Programa MAISPAIC.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (Currículo, Plano de Trabalho e Entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Análise do Currículo do candidato, de acordo	15 (QUINZE) PONTOS
1 ^a	com os critérios estabelecidos no Anexo V.	
	Análise do Plano de Trabalho, de acordo com os	10 (QUINZE) PONTOS
	critérios estabelecidos no Anexo III.	10 (QCHVZE) 1 OTV100
2ª	Entrevista com o candidato.	25 (VINTE E CINCO) PONTOS
	PONTUAÇÃO TOTAL	50 (CINQUENTA) PONTOS



Observação 1: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.

Observação 2: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas no período de: 21 a 24 de março de 2023, no endereço e horários indicados abaixo:

6º COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 6.

ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, Nº 1398 - BAIRRO: DOUTOR JUVÊNCIO DE ANDRADE.

SOBRAL - CE. CEP: 62.043-070.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: DE SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA DE 08:00 ÀS 12:00 (MANHÃ) E DE 13:00 ÀS 17:00 (TARDE).

- 6.1.1 No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar tais documentos:
- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, indicando o tipo de bolsa para a qual deseja candidatar-se, o Eixo e a Área pretendida (vide modelo no **Anexo I** desta Chamada Pública);
- b) Cópia do RG, CPF e Certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação;
- c) Currículo:
- d) Declaração de experiência no magistério, no mínimo de 03 anos para os Eixos de Alfabetização, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Anos Finais do Ensino Fundamental:
- e) Declaração de experiência de no mínimo 01 ano no magistério e nas Competências Socioemocionais para o Eixo das Competências Socioemocionais;
- f) Comprovação de experiência profissional na área de Gestão Escolar ou Municipal e/ou Avaliação Educacional para o Eixo de Gestão e Avaliação;
- g) Comprovação de experiência profissional na área Literatura e/ou Artes e Cultura para o Eixo de Literatura e Formação do Leitor;
- h) Proposta de plano de trabalho conforme o roteiro apresentado no Anexo IV.

3-070 - Fone: (88)3677-4289

Avenida Coronel José Euclides Ferreira Gomes, Nº 1398 - Bairro: Doutor Juvêncio de Andrade - CEP: 62.043-070 - Fone: (88)3677-4289 site: www.crede06.seduc.ce.gov.br/e-mail:crede06@crede06.seduc.ce.gov.br



6.1.3. No envelope a ser entregue nesta Coordenadoria Regional, devem estar discriminadas as seguintes informações:

COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 6 CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC 2022

Dados do Candidato:

NOME:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONES PARA CONTATO:

E-MAIL:

Dados da Função:

TIPO DE BOLSA PRETENDIDA: BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL III EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO:

7. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

- 7.1. Serão criadas pela Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação CREDE Comissões de Seleção nas CREDEs, as quais coordenarão e organizarão o processo seletivo de forma geral e realizarão as atividades de: análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.
- 7.2. As comissões supracitadas serão nomeadas, publicizadas e divulgadas no site de sua respectiva CREDE, www.crede06.seduc.ce.gov.br, garantindo a transparência do processo.
- 7.3. Os resultados de cada etapa do processo serão lavrados em ata circunstanciada e assinada pelos membros da comissão responsável.
- 7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau na respectiva Comissão de Seleção.
- 7.4 Os casos eventuais não contemplados pela Chamada Pública serão analisados pela subcomissão de recursos e julgamentos.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA

O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital, no site da CREDE 6, www.crede06.seduc.ce.gov.br.

9. VIGÊNCIA DA SELEÇÃO, CONCESSÃO E RESCISÃO DE BOLSAS

9.1 O tempo mínimo de execução das bolsas será de (03) três meses, para formador(a), podendo ser prorrogado pela SEDUC/CREDE, conforme limite máximo previsto em legislação, seja para execução da ação inicialmente planejada ou



para outras ações previstas no âmbito dos Eixos do Programa MAIS PAIC;

- 9.2 Em concordância com o Art.11° da Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, a SEDUC/CREDE poderá cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento, caso seja constatado o não cumprimento por parte do bolsista, das obrigações constantes no Termo de Compromisso e/ou no Plano de Trabalho.
- 9.3 Esta chamada pública tem a vigência de 02 (dois) anos a contar da data de publicação, podendo ser prorrogada por igual período uma única vez.

10. CRONOGRAMA

10.1 Primeira etapa

- 10.1.1 Inscrições: 21, 22, 23 e 24 de março de 2023;
- 10.1.2 Análise do currículo do(a) candidato(a): 27 e 28 de março de 2023;
- 10.1.3 Divulgação do resultado da primeira etapa: 28 de março de 2023;
- 10.1.4 Período para interposição de recursos da primeira etapa: 29 de março de 2023;
- 10.1.5 Resultado da interposição de recurso da primeira etapa: 30 de março de 2023;

10.2 Segunda etapa:

- 10.2.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do(a) candidato(a) selecionado(a), na primeira etapa: 30 de março de 2023;
- 10.2.2 Entrevista do(a) candidato(a) selecionado(a) na primeira etapa: 31 de março e 03 de abril de 2023;
- 10.2.3 Divulgação do resultado final preliminar: 04 de abril de 2023;
- 10.2.4 Período para interposição de recursos: 05 de abril de 2023;
- 10.2.5 Resultado final será divulgado no dia 10 de abril de 2023, no site da CREDE 6, www.crede06.seduc.ce.gov.br.

11. DOS RECURSOS

- 11. 1 O (a) candidato poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora no prazo de 1 (um) dia útil contado a partir da data de divulgação do resultado da seleção no site da CREDE..
- 11.2. O resultado final será divulgado no site do CREDE, por meio de uma relação, **em ordem alfabética**, com nomes dos candidatos considerados aptos neste processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e necessidade das ações realizadas pelo Programa MAISPAIC.
- 12.2 Os casos não especificados nesta Chamada Pública serão resolvidos a posteriori pela Comissão de Seleção e



divulgados no site da CREDE.

- 12.3 Fica reservado à SEDUC/CREDE o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública.
- 12.4 Os candidatos selecionados que, por necessidade e ou vacância, forem convocados pela SEDUC podem ser solicitados a atualizarem o Plano de Trabalho para a definição do tempo de execução das ações e valores das bolsas.

Secretaria da Educação do Estado do Ceará

Sobral - CE, 17 de março de 2023

Daniel Carlos da Costa Coordenador da CREDE



CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:			
CPF:	R	G:	
ENDEREÇO:			
TELEFONES PARA CONTATO:			
E-MAIL:			_
II- BOLSA PRETENDIDA			
() BOLSA DE EXTENSÃO TEC	NOLÓGICA – N	NÍVEL III	
EIXO DE ATUAÇÃO PRETEND *ÁREA DE ATUAÇÃO PRETEN	IDO (
* Somente para os casos de inscr	ição nos Anos I	Iniciais ou Finais do Ensino fundamen	tal
No caso de inscrição nos Anos Iniciais, Indicar a área de Português ou Matemática ; No caso de inscrição nos Anos Finais, Indicar a área de Português, Matemática, Ciências da Natureza ;			
	de	de 2023	

Assinatura do Candidato

I- IDENTIFICAÇÃO

D. Fanne (99)2677 4290



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC

ANEXO II - DETALHAMENTO QUANTO À DESCRIÇÃO DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA

*Valor destinado para dedicação de 40 horas semanais, podendo sofrer alterações, conforme necessidade de atualização do Plano de Trabalho.

TIPO DE BOLSA	DESCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO PARA DEDICAÇÃO*
Bolsa de Extensão Tecnológica Nível III	Profissionais, servidores públicos ou não, com titulação mínima de graduação nas áreas da educação, para execução de atividades de planejamento, avaliação, acompanhamento e execução dos objetivos e metas para realização de estudos e reflexão continuada cada um dos eixos do MAIS PAIC sobre os conteúdos e estratégias formativas e supervisão e organização da estratégia de formação dirigida às equipes municipais.	R\$ 1.500,00



CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA- MAISPAIC

ANEXO III – CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELO CANDIDATO:

ITEM	CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO	NOTA
A	Atendimento aos objetivos do MAISPAIC na(s) área(s) proposta(s)	4 (quatro) pontos
В	Coerência com as metodologias que vêm sendo desenvolvidas em cada área de atuação do Programa MAISPAIC	3 (três) pontos
С	Clareza, consistência, objetividade e condição de aplicabilidade	3 (três) pontos
7	Total da pontuação máxima obtida no Plano de Trabalho	10 (dez)pontos





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ- SEDUC

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC

ANEXO IV- ROTEIRO PARA PROPOSTA DO PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 CANDIDATO

6. METODOLOGIA

7. RESULTADOS ESPERADOS

I.I CANDIDATO
NOME COMPLETO
ENDEREÇO
TELEFONES PARA CONTATO
E-MAIL
2. DADOS DO PLANO DE TRABALHO
2.1 TÍTULO
2.2 BOLSA PRETENDIDA
2.3 EIXO DE ATUAÇÃO
2.4 PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO
3. INTRODUÇÃO
4. OBJETIVOS
5. JUSTIFICATIVAS



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ- SEDUC

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC

ANEXO V- CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRICULUM

ITEM	CRITÉRIO: Mérito científico, tecnológico e/ou profissional	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Curso de qualificação correlatos a área de atuação para o tipo de nível de bolsa pretendido pelo candidato, limitando-se a dois cursos, com carga horária mínima de 100 horas.	10 (DEZ) PONTOS
2	Trabalhos/projetos desenvolvidos nas áreas desenvolvidas pelos Eixos do MAISPAIC.	5 (CINCO) PONTOS
	TOTAL DE PONTOS	15 (QUINZE) PONTOS



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ- SEDUC

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC

ANEXO VI – QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA OS SEGUINTES EIXOS DE FORMAÇÃO

CREDE	EIXO DE FORMAÇÃO	DISCIPLINA
	EIXO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	GESTÃO DA EDUCAÇÃO
		INFANTIL
	EIXO DA GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	GESTÃO DO ENSINO
		FUNDAMENTAL
6	EIXO DOS ANOS FINAIS COMPETÊNCIAS	MATEMÁTICA
		CIÊNCIAS DA NATUREZA
		COMPETÊNCIAS
		SOCIOEMOCIONAIS -
		INTELIGENTES